



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SERTANÓPOLIS**  
**VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI**  
Rua São Paulo, 853 - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-4103 - E-mail:  
**edro@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162**

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162  
Classe Processual: Recuperação Judicial  
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência  
Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00  
Autor(s): • BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.  
• Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.  
• SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS  
LTDA  
• TERMINAL ITIQUIRA S/A  
• ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.  
Réu(s): • Este juízo

À mov. 55758 o credor PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL apresentou objeção ao aditivo do plano de recuperação apresentado.

À mov. 56255 os credores RUBENS SPBRINHO RODRIGUES PRUDENTE e AGNALDO SOUZA RESENDE apresentaram pedido de reconsideração à decisão que determinou que a suspensão da assembleia não se dê por prazo superior a 20 (vinte) dias. À mov. 56256 apresentou agravo de instrumento contra a mesma decisão.

Mov. 56259. O credor REINALDO JOSÉ RAINIERI informou a sua representação na Assembleia designada para o dia 19.11.2018.

Mov. 56310. Juntada de substabelecimento.

**É o relatório. Decido.**

1. Mov. 55758. A objeção manifestada pelo credor deverá ser manifestada em Assembleia.

O controle de legalidade pelo juízo, por sua vez, será feito em caso de homologação do plano na forma proposta, nos termos do Enunciado nº 44 do CJF e consoante já decidido anteriormente no bojo da presente Recuperação Judicial.

2. Mov. 56255. Ciente do agravo de instrumento interposto e do pedido de reconsideração, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

Ressalto, outrossim, que a determinação judicial anterior não impede que, caso se



obtenha votação favorável na nova Assembleia, haja nova suspensão do ato para melhor análise do plano pelos credores.

3. Mov. 56259. Ciente.

4. Mov. 56310. Atenda-se.

Intimem-se. Diligências necessárias.

**Sertanópolis, 14 de novembro de 2018.**

***Karina de Azevedo Malaguido***

***Juíza de Direito***

